

## GABINETE DO PREFEITO

### <u>LEI Nº 4.557</u> DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

(Projeto de Lei nº 145/2024 – Autor: Vereador Benedito Furtado de Andrade)

DENOMINA PRAÇA JOSÉ GONÇALVES, O ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 24 de setembro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

#### LEI Nº 4.557

Art. 1º Fica denominado Praça José Gonçalves, o espaço público localizado na confluência entre a Avenida Governador Mário Covas Júnior, a Rua Coronel Raposo de Almeida e a Rua Professor João de Lima Roland, no bairro Estuário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua

Registre-se e publique-se. Palácio "José Bonifácio", em 17 de outubro de 2024.

# ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de outubro de 2024.

#### NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento

publicação.